



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 612/18

Praia Grande, 24 de maio de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande  
HRMN.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 639/18**, de autoria da nobre vereadora JANAINA BALLARIS, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que implantará a legenda “PARE” nos cruzamentos da Rua Afonso Pena, sob a Ordem de Serviço nº 333/18.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete